

## **PORTARIA N° 1.867/2025**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, o servidor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 8,4 (oito vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 10080430, nomeado em 21/03/2022, para ocupar o cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02/07/2025, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481  
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS